

PORTARIA COREN/RN N° 004/2019

Instituir Comissão de Planejamento e Execução para atuar no Projeto: Semana da Enfermagem 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e mobilizar os profissionais de enfermagem para participarem da Semana de Enfermagem do Coren-RN 2019;

CONSIDERANDO a relevância do evento para a categoria da Enfermagem;

CONSIDERANDO as orientações contidas no Ofício Circular Cofen nº 0220/2018 de 21 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

- Art. 1° -Instituir Comissão de Planejamento e Execução para a realização da Semana da Enfermagem 2019, que terá como tema: "Enfermagem: Uma voz para liderar. Saúde para todos", que será realizada no período de 12/05 a 01/06/2019, nas VIII Regiões de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte.
- Art. 2º Nomear como membros para o planejamento desta Comissão, abaixo listados:
 - Katiucia Roseli Silva de Carvalho-Conselheira;
 - Simone Saraiva dos Santos-Assessora de Gabinete;
 - Roberta Maria Ferreira da Silva -Assessora Administrativa.
- Art. 3º -Nomear como membros para execução do Projeto desta Comissão, abaixo listados:
 - Ana Cristina de Freitas Silva- Conselheira;
 - Joel Dácio de Souza Maia- Conselheiro;
 - José Orlando Fernandes de Jesus-Conselheiro;

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN Telefax: (84) 3222-8254 Home page: http://www.coren.rn.gov.br E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br

SUKO

• Rui Álvares de Faria Júnior- Conselheiro;

• Elys Ana Santos Rocha-Jornalista;

• Iran Vital da Silva-Assessor do DTIC;

• Sáskia Coutinho Barros-Jornalista.

Art. 4°- Nomear a Conselheira Katiucia Roseli Silva de Carvalho, para

exercer a função de Presidente da Comissão Organizadora da Semana de Enfermagem

2019.

Art. 5°- A referida Comissão terá todo apoio logístico, financeiro e

administrativo da Diretoria deste Regional e deverá a esta prestar contas, dando-lhe

conhecimentos das ações desenvolvidas.

Art. 6-º A Coordenadora do Grupo de Trabalho constituído por esta Portaria

poderá, sempre que necessário, convocar outros empregados para participarem das

reuniões e atividades durante a execução dos trabalhos.

Art. 7º - Os Empregados Públicos, integrantes da Comissão de que trata esta

Portaria, desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções

administrativas.

Art. 8º - Os conselheiros, membros integrantes desta Comissão, terão direito ao

recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas

estabelecidas.

Art. 9°- A presente Portaria entrará em vigor, no ato da sua assinatura.

Natal (RN), 18 de janeiro de 2019.

Silvia Helena dos Santos Gomes

Coren-RN n. ° 52113-ENF

Presidente

Walmira Maria de Lima Guedes Coren-RN n. ° 31018 –ENF

Conselheira Secretária